

PORTARIA N.º 279/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 043/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23323 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 15872/2019 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LETICIA HELENA DOS PRAZERES GUIMARÃES** no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, CPF nº 148.673.462-68, matrícula 0181188-015, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 9.437,86** (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,03
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,00
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$- 2.696,53
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.437,86

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV